



**Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapecerica da Serra/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2011**



**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2011**

A Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 005, de 21 de fevereiro de 2011, faz saber que realizará neste Município no **período de 10 a 22 de março de 2011, inscrições para o Concurso Público** visando selecionar candidatos para provimento dos empregos de **Agente Administrativo I – Faxineiro, Agente Administrativo II - Servidor Administrativo, Agente Administrativo II - Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Enfermagem, Comprador, Cozinheiro, Médico – Anestesiologista, Médico - Clínico Geral, Médico – Endocrinologista, Médico – Infectologista, Médico – Neonatologista, Médico – Ortopedista, Médico – Pediatra, Médico – Psiquiatra, Médico – Vascular, Motorista de Ambulância, Motorista de Automóveis, Operacional IV - Eletricista de Manutenção, Procurador, Técnico em Raio X, Técnico I - Técnico em Contabilidade, Técnico I - Técnico em Enfermagem, Técnico I - Técnico em Higiene Dental, Técnico II - Assistente Social, Técnico II – Enfermeiro, Técnico II - Enfermeiro Obstetra, Técnico II – Farmacêutico, Técnico II – Fisioterapeuta, Técnico II – Fonoaudiólogo, Técnico II – Nutricionista, Técnico II – Psicólogo, Técnico II – Terapeuta Ocupacional e Técnico II - Veterinário**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.
- 1.2 - Os empregos, requisitos exigidos para cada emprego, carga horária, vencimentos, valor da inscrição e formas de avaliação são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 1.3 - As atribuições que caracterizam cada emprego estão descritas no Anexo II do presente Edital.
- 1.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva, nos termos do item 4, e de Prova Prática, nos termos do item 6, esta última será aplicada somente aos candidatos às vagas do emprego de Motorista de Ambulância e de Motorista de Automóveis, ambas são de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.5 - As provas serão realizadas no Município de Itapecerica da Serra/SP.
- 1.6 - **É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra/SP, localizada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286 – Centro, no jornal de circulação do município e na Internet nos endereços eletrônicos [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br) e [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br).**
- 1.7 - Todos os horários referenciados neste edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

**2 - DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da admissão, todos os requisitos exigidos para provimento do emprego.
- 2.2 - São condições para inscrição/admissão:
  - 2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;
  - 2.2.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da admissão;
  - 2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente;
  - 2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
  - 2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pelo órgão competente;
  - 2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
  - 2.2.7 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
  - 2.2.8 - Possuir os requisitos exigidos para as atividades do emprego.
  - 2.2.9 - Possuir inscrição no órgão de classe competente se aplicável, nos termos da legislação pertinente.
- 2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato



**Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapeçerica da Serra/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2011**



da admissão. A não apresentação é fator de perda de direito à vaga.

2.4 - O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem ao emprego.

**2.5 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:**

**2.6 - A inscrição será feita por meio da Internet no endereço eletrônico [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br), a partir dia 10 de março até às 23h59min do dia 22 de março de 2011.**

**2.6.1 - Se o candidato optar em fazer sua inscrição presencial deverá dirigir-se pessoalmente, ou por seu procurador, ao Posto de Inscrição, lotado no prédio da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra/SP, localizada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286 – Centro, das 09h00 às 16h00, durante o período de inscrição, exceto aos sábados, domingos e feriados, para preenchimento da inscrição e emissão de seu boleto bancário.**

2.7 - A Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra/SP e a empresa RBO não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.

2.8 - O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente por meio do boleto bancário impresso, em espécie e em qualquer agência bancária nacional.

**2.9 - Após as 23h59min do dia 22 de março de 2011 não será possível acessar o formulário de inscrição.**

**2.10 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia 23 de março de 2011.**

2.11 - O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Escrita Objetiva.

2.12 - É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

2.13 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

2.14 - Não será aceito, como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

2.15 - A inscrição poderá ser acompanhada e confirmada pelo candidato no site [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br).

**2.16 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelece o item 3 deste Edital.**

2.17 - Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo nos casos de suspensão ou cancelamento do certame.

**2.18 - O candidato, ou seu procurador, que preencher incorretamente sua Ficha de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e/ou exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.**

2.18.1 - O candidato e seu procurador respondem civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.19 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal da sala faça a devida correção.

2.20 - Será divulgado, juntamente com o Edital de Convocação para a Prova Escrita Objetiva, os números das inscrições indeferidas.

2.21 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

2.22 - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um emprego sob sua responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma prova no caso das mesmas serem aplicadas em dias e horários distintos.

### **3 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

3.1 - À pessoa portadora de deficiência, que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento do emprego descrito no Anexo I, cujas atribuições, detalhadas no Anexo II, sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

**3.2 - Para validar sua inscrição todos os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente preencher a Declaração do Anexo IV, e, caso necessitem, deverão requerer tratamento diferenciado indicando as condições diferenciadas que necessitam para realizar a prova, entregando o Laudo Médico juntamente com a Declaração.**



**Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapeverica da Serra/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2011**



**3.2.1 - O Laudo Médico deverá ser emitido por especialista na área da qual o candidato é portador de deficiência, atestando-se a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.**

**3.2.2 - A Declaração e o Laudo Médico mencionados nos subitens anteriores deverão ser entregues no Posto de Inscrição, lotado no prédio da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeverica da Serra/SP, localizada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286 – Centro, durante o período de inscrição, exceto aos sábados, domingos e feriados, o Laudo Médico deverá ser na via original ou cópia reprográfica autenticada, e na Declaração deverá haver o reconhecimento de firma, em cartório.**

3.3 - A não solicitação de tratamento diferenciado ou de prova especial, eximirá a empresa e a Autarquia de qualquer providência.

3.4 - Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não entregarem o respectivo Laudo Médico dentro da forma prevista nos subitens 3.2, 3.2.1 e 3.2.2 deste Edital.

**3.5 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.**

3.6 - Aos deficientes visuais – cegos serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais – amblíopes serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a fonte nº 24.

3.7 - Os candidatos portadores de deficiência concorrerão a todas as vagas, sendo reservado a estes o percentual de 5% (cinco por cento).

3.7.1 - Não será aplicado o disposto no subitem anterior nos casos de provimento de emprego que exija aptidão física plena do candidato.

3.8 - Caso a aplicação do percentual que trata o subitem anterior resultar em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:

3.8.1 - Se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), o número poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de deficiência;

3.8.2 - Se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número será aproximado de modo que o número de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

**3.9 - A Autarquia Municipal de Saúde de Itapeverica da Serra/SP deverá efetuar avaliação médica prévia no candidato, na forma de exame adicional, e emitir parecer atestando a saúde do candidato, visando constatar a existência de alguma doença ou agravo. Com isso, pode-se constatar a pré-existência de alguma doença que possa justificar um pedido de aposentadoria, ficando aquela pessoa impedida de pleitear o benefício dela decorrente.**

3.9.1 - Será emitido parecer observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e

V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

3.10 - O candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate pelo profissional indicado pela Autarquia não poderá usufruir das prerrogativas descritas neste capítulo, e sua inscrição será automaticamente computada junto às dos demais candidatos.

3.11 - A compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório, conforme disposto no art. 43, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89.

3.12 - A nomeação da equipe multiprofissional será de responsabilidade da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeverica da Serra/SP.

**3.13 - A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda conterà somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência, conforme o artigo 42 do Decreto 3.298/99.**

3.14 - Após a investidura do candidato ao emprego, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação.

**4 – DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:**



**Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapeçerica da Serra/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2011**



4.1 – A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo emprego conforme indicação do Anexo I, composta de **Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE)**.

4.2 – O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e específicos, para cada emprego, é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.

4.3 – Para todos os empregos, a prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

<b>Empregos</b>	<b>POCB Quantidade de questões</b>	<b>POCE Quantidade de questões</b>
<b>Agente Administrativo I Faxineiro</b>	20 de Português 20 de Matemática	-
<b>Agente Administrativo II Servidor Administrativo</b>	20 de Português 20 de Matemática	-
<b>Agente Administrativo II Auxiliar de Consultório Dentário</b>	15 de Português 15 de Matemática	10 de Conhecimentos específicos
<b>Auxiliar de Cozinha</b>	20 de Português 20 de Matemática	-
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	15 de Português 15 de Matemática	10 de Conhecimentos específicos
<b>Comprador</b>	20 de Português 20 de Matemática	-
<b>Cozinheiro</b>	20 de Português 20 de Matemática	-
<b>Médico - Anestesista</b>	15 de Política de Saúde Pública	25 de Conhecimentos da área
<b>Médico - Clínico Geral</b>	15 de Política de Saúde Pública	25 de Conhecimentos da área
<b>Médico - Endocrinologista</b>	15 de Política de Saúde Pública	25 de Conhecimentos da área
<b>Médico - Infectologista</b>	15 de Política de Saúde Pública	25 de Conhecimentos da área
<b>Médico - Neonatologista</b>	15 de Política de Saúde Pública	25 de Conhecimentos da área
<b>Médico - Ortopedista</b>	15 de Política de Saúde Pública	25 de Conhecimentos da área
<b>Médico - Pediatra</b>	15 de Política de Saúde Pública	25 de Conhecimentos da área
<b>Médico - Psiquiatra</b>	15 de Política de Saúde Pública	25 de Conhecimentos da área
<b>Médico - Vascular</b>	15 de Política de Saúde Pública	25 de Conhecimentos da área
<b>Motorista de Ambulância</b>	15 de Português 15 de Matemática	10 de Conhecimentos específicos
<b>Motorista de Automóveis</b>	15 de Português 15 de Matemática	10 de Conhecimentos específicos
<b>Operacional IV Eletricista de Manutenção</b>	15 de Português 15 de Matemática	10 de Conhecimentos específicos
<b>Procurador</b>	15 de Português	25 de Conhecimentos da área
<b>Técnico em Raio X</b>	10 de Português 10 de Matemática	20 de Conhecimentos específicos
<b>Técnico I Técnico em Contabilidade</b>	10 de Português 10 de Matemática	20 de Conhecimentos específicos
<b>Técnico I Técnico em Enfermagem</b>	10 de Português 10 de Matemática	20 de Conhecimentos específicos
<b>Técnico I Técnico em Higiene Dental</b>	10 de Português 10 de Matemática	20 de Conhecimentos específicos
<b>Técnico II Assistente Social</b>	15 de Português	25 de Conhecimentos da área
<b>Técnico II Enfermeiro</b>	15 de Português	25 de Conhecimentos da área



**Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapeçerica da Serra/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2011**



<b>Empregos</b>	<b>POCB Quantidade de questões</b>	<b>POCE Quantidade de questões</b>
<b>Técnico II Enfermeiro Obstetra</b>	15 de Português	25 de Conhecimentos da área
<b>Técnico II Farmacêutico</b>	15 de Português	25 de Conhecimentos da área
<b>Técnico II Fisioterapeuta</b>	15 de Português	25 de Conhecimentos da área
<b>Técnico II Fonoaudiólogo</b>	15 de Português	25 de Conhecimentos da área
<b>Técnico II Nutricionista</b>	15 de Português	25 de Conhecimentos da área
<b>Técnico II Psicólogo</b>	15 de Português	25 de Conhecimentos da área
<b>Técnico II Terapeuta Ocupacional</b>	15 de Português	25 de Conhecimentos da área
<b>Técnico II Veterinário</b>	15 de Política de Saúde Pública	25 de Conhecimentos da área

4.4 - As questões desenvolver-se-ão em forma de múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C, e D), e uma única resposta correta.

4.5 - Haverá, na Folha de Resposta, para cada questão, quatro campos de marcação correspondentes às quatro opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta.

4.6 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à realização da prova.

4.7 - A Comissão de Concurso responsável pela realização do Concurso Público dará publicidade ao Edital, às convocações, conforme disposto no subitem 1.6.

## **5 - DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:**

**5.1 - A convocação para a Prova Escrita Objetiva será afixada no quadro de avisos da Autarquia, e divulgada nos sites [www.itapeçericadaserra.sp.gov.br](http://www.itapeçericadaserra.sp.gov.br) e [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br) a partir do dia 30 de março de 2011, contendo informações quanto ao horário e local de realização da prova.**

**5.1.1 - A realização da Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia 10 de abril de 2011.**

5.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, pelo menos 30min (trinta minutos) antes da hora designada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.3 - Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no subitem 5.2.

5.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

5.5 - Os candidatos deverão manter seus celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova.

5.6 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

5.7 - As instruções dadas pelos Fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

5.8 - A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua identificação digital.

5.9 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

5.10 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.

5.11 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das Folhas de Respostas.

5.12 - A duração da prova será de 03h00 (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Resposta.

5.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30min (trinta minutos) do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e respectiva Folha de Respostas.





**Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapeçerica da Serra/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2011**



- 5.14 - O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões depois de 02h00 (duas horas) do início da prova. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.
- 5.15 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não devolver a Folha de Respostas.
- 5.16 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.17 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
- 5.18 - Havendo candidata lactante, esta poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.
- 5.18.1 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 5.18.2 - O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
- 5.18.3 - Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 5.19 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 5.4, deste Edital, o candidato será eliminado do concurso.

**6 - EXAME PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR:**

**6.1 - O Exame Prático de Direção Veicular será realizado apenas pelos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos empregos de Motorista de Ambulância e Motorista de Automóveis.**

6.2 - No que se refere ao resultado da aplicação da Prova Escrita Objetiva haverá somente uma Lista de Classificação para cada um dos empregos acima citados.

6.3 - Nesta Lista estarão relacionados apenas os candidatos considerados habilitados conforme dispõe o item 4 deste Edital.

**6.4 – Serão convocados para a realização do Exame Prático de Direção Veicular todos os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita Objetiva.**

6.5 - No dia da realização do Exame Prático de Direção Veicular os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, cuja categoria deverá ser a exigida conforme o Anexo I, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

6.6 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

6.7 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem 6.6 não poderá realizar o Exame Prático de Direção Veicular.

6.8 - O Exame Prático de Direção Veicular incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução de veículos, sendo observado as regras estabelecidas na própria legislação de trânsito, de conhecimento obrigatório para quem pretende assumir um emprego em cujas atribuições encontra-se a de dirigir veículos.

6.9 - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo, o mesmo tipo de tarefa, os mesmos veículos e percurso.

6.10 - Critérios para avaliação do Exame Prático de Direção Veicular:

6.10.1 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as seguintes tarefas:

TAREFA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1. Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	50 pontos 10min.	50 pontos 10min.
2. Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	25 pontos 05min	25 pontos 05min
3. Vistoria de um veículo o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	25 pontos 05min	25 pontos 05min
<b>TOTAL DE PONTOS E TEMPO</b>	100 pontos 20min	100 pontos 20min

6.11 - O Exame Prático de Direção Veicular terá o valor máximo de 100 pontos considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.12 - O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos será desclassificado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.



**Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapeverica da Serra/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2011**



- 6.13 - Os pontos obtidos no Exame somam-se aos pontos obtidos pelo candidato na Prova Escrita Objetiva.  
6.14 - O candidato que não comparecer ao Exame ou que não puder realizá-la, por qualquer motivo, será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.  
6.15 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, alteração de data ou horário para realização do Exame, seja qual for o motivo alegado.

#### **7 - DA CLASSIFICAÇÃO:**

- 7.1 - Visando todos os empregos, a Lista de Classificação será em ordem decrescente de acordo com a Nota Final.  
7.2 - A publicação do resultado final do concurso será feita em 02 (duas) listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda conterá somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência.  
7.3 - No momento da admissão serão chamados seqüencial e alternadamente os candidatos das duas listas, a que se refere o subitem 7.2, devendo ser observado o percentual mínimo de 05% (cinco por cento) para garantir a admissão dos candidatos portadores de deficiência em cada bloco de candidatos chamados para a admissão.  
7.4 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, de acordo com a necessidade da administração.  
7.5 - Em caso de empate na classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que:  
7.5.1 - Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso;  
7.5.2 - Obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;  
7.5.3 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

#### **8 - DOS RECURSOS:**

- 8.1 - O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 02 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, o qual deverá ser endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público.  
8.2 - O recurso deverá ser feito por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo V, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção de emprego, o número de inscrição e telefone, dirigido à Comissão Organizadora do Concurso e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Setor de Protocolo da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeverica da Serra/SP, localizada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286 – Centro.  
**8.3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.**  
**8.4 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 8.2.**  
**8.5 - Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.**  
8.6 - Recebido o recurso, a Comissão Organizadora do Concurso decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.  
8.7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.  
8.8 - Se do exame de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

#### **9 - DA ADMISSÃO:**

- 9.1 - Será admitido o candidato aprovado em exame médico admissional, realizado por médico oficial da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeverica da Serra/SP, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do emprego.  
9.2 - A convocação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final, conforme disposto no item 7 deste edital.  
9.3 - A posse se dará nos termos da legislação vigente.  
**9.4 - Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao estágio probatório, conforme dispõe o artigo 41, da Constituição Federal.**  
9.5 - É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista no subitem 2.2 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais, criminais e administrativos.



**Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapeçerica da Serra/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2011**



9.6 - Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do certame.

9.7 - No ato de sua admissão, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado.

9.7.1 - Em caso positivo, o candidato deverá juntar certidão comprovando que não foi anteriormente demitido a bem do serviço público, cuja pena implique em vedação do ingresso em outros cargos/empregos públicos.

9.7.2 - A não apresentação da declaração de que trata o subitem 9.7, ou da conseqüente certidão, culminará no indeferimento da posse.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 - Caberá à empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. a responsabilidade pelo grau de dificuldade, abrangência e assuntos da prova, bem como pela extensão da mesma.

10.2 - Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

**10.3 - Os itens deste Edital poderão, eventualmente, sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada o evento ou providência que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.**

10.4 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição, e conseqüentemente alcançará a perda do direito à vaga.

10.5 - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

10.6 - O Concurso Público será homologado pela Senhora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra/SP, nos termos da Legislação vigente.

**10.7 - A Autarquia, a Prefeitura e a Empresa organizadora não autorizam a comercialização de apostilas e não se responsabilizam pelo teor das mesmas.**

10.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

10.9 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

10.10 - Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

10.11 - Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do concurso, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

10.12 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas fraudes, falsidades de declaração ou irregularidade a prova.

10.13 - Os vencimentos dos empregos deste certame são referentes aos da data do presente Edital.

10.14 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do concurso tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.15 - É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais de seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que se expire o prazo de validade do concurso, da seguinte forma: até a homologação do Concurso comunicando oficialmente à empresa e após a homologação ao Setor de Recursos Humanos da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra/SP.

10.16 - A Organização, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.

Itapeçerica da Serra, 28 de fevereiro de 2011.





**Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapeçerica da Serra/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2011**



**Michelle Salles dos Santos da Silva  
Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapeçerica da Serra/SP**



**Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapecerica da Serra/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2011**



**ANEXO I**

<b>Empregos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga horária/semanal</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Ref.</b>	<b>Valor da Inscrição</b>	<b>Formas de Avaliação</b>
<b>Agente Administrativo I Faxineiro</b>	15	• Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 540,00	1	R\$ 15,00	POCB
<b>Agente Administrativo II Servidor Administrativo</b>	10	• Ensino Médio	40h	R\$ 654,00	4	R\$ 30,00	POCB
<b>Agente Administrativo II Auxiliar de Consultório Dentário</b>	08	• Ensino Fundamental Completo • Curso de Auxiliar de Consultório Dentário	40h	R\$ 654,00	4	R\$ 20,00	POCB + POCE
<b>Auxiliar de Cozinha</b>	03	• Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 540,00	1	R\$ 20,00	POCB
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	10	• Ensino Fundamental Completo • Curso de Auxiliar de Enfermagem	40h	R\$ 711,00	6	R\$ 20,00	POCB + POCE
<b>Comprador</b>	01	• Ensino Médio	40h	R\$ 838,00	9	R\$ 30,00	POCB
<b>Cozinheiro</b>	01	• Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 683,00	5	R\$ 20,00	POCB
<b>Médico - Anestesista</b>	02	• Ensino Superior em Medicina com especialização em Anestesiologia e • Registro no CRM	12h	R\$ 1.266,00	15	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico - Clínico Geral</b>	01	• Ensino Superior em Medicina e • Registro no CRM	12h	R\$ 1.266,00	15	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico - Endocrinologista</b>	01	• Ensino Superior em Medicina e especialização em Endocrinologiae • Registro no CRM	12h	R\$ 1.266,00	15	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico - Infectologista</b>	05	• Ensino Superior em Medicina e especialização em Infectologia e • Registro no CRM	12h	R\$ 1.266,00	15	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico - Neonatologista</b>	02	• Ensino Superior em Medicina e especialização em Neonatologia • Registro no CRM	12h	R\$ 1.266,00	15	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico - Ortopedista</b>	02	• Ensino Superior em Medicina e especialização em Ortopedia • Registro no CRM	12h	R\$ 1.266,00	15	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico - Pediatra</b>	05	• Ensino Superior em Medicina com especialização em Pediatria • Registro no CRM	12h	R\$ 1.266,00	15	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico - Psiquiatra</b>	03	• Ensino Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria • Registro no CRM	12h	R\$ 1.266,00	15	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico - Vascular</b>	01	• Ensino Superior em Medicina com especialização em Cirurgia Vascular • Registro no CRM	12h	R\$ 1.266,00	15	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Motorista de Ambulância</b>	04	• Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 741,00	8	R\$ 20,00	POCB + POCE +



**Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapecerica da Serra/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2011**



Empregos	Vagas	Requisitos	Carga horária/semanal	Vencimento	Ref.	Valor da Inscrição	Formas de Avaliação
		• CNH, categoria "D".					PPr
<b>Motorista de Automóveis</b>	03	• Ensino Fundamental Completo • CNH, categoria "C"	40h	R\$ 741,00	8	R\$ 20,00	POCB + POCE + PPr
<b>Operacional IV Eletricista de Manutenção</b>	04	• Ensino Médio • Curso de Eletricista	40h	R\$ 683,00	5	R\$ 30,00	POCB + POCE
<b>Procurador</b>	01	• Ensino Superior em Direito • Registro na OAB	30h	R\$ 1.385,00	16	R\$ 50,00	POCB+ POCE + PTi
<b>Técnico em Raio X</b>	01	• Ensino Médio • Curso Técnico em Raio X • Registro no CRTR	40h	R\$ 721,00	7	R\$ 30,00	POCB+ POCE
<b>Técnico I Técnico em Contabilidade</b>	01	• Ensino Médio • Curso Técnico em contabilidade • Registro no CRC	40h	R\$ 721,00	7	R\$ 30,00	POCB + POCE
<b>Técnico I Técnico em Enfermagem</b>	21	• Ensino Médio • Registro no COREN	40h	R\$ 721,00	7	R\$ 30,00	POCB + POCE
<b>Técnico I Técnico em Higiene Dental</b>	06	• Ensino Médio • Curso Técnico em Higiene Dental e • Registro no CRO	40h	R\$ 721,00	7	R\$ 30,00	POCB + POCE
<b>Técnico II Assistente Social</b>	CR	• Ensino Superior em Serviços Sociais • Registro no CRESS	30h	R\$ 1.069,00	13	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Técnico II Enfermeiro</b>	CR	• Ensino Superior em Enfermagem • Registro no COREN	30h	R\$ 1.069,00	13	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Técnico II Enfermeiro Obstetra</b>	CR	• Ensino Superior em Enfermagem com especialização em Obstetrícia • Registro no COREN	30h	R\$ 1.069,00	13	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Técnico II Farmacêutico</b>	CR	• Ensino Superior em Farmácia • Registro no CRF	30h	R\$ 1.069,00	13	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Técnico II Fisioterapeuta</b>	CR	• Ensino Superior em Fisioterapia • Registro no COFFITO	30h	R\$ 1.069,00	13	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Técnico II Fonoaudiólogo</b>	CR	• Ensino Superior em Fonoaudiologia e • Registro no CREFONO	30h	R\$ 1.069,00	13	R\$ 50,00	POCB + POCE
<b>Técnico II Nutricionista</b>	CR	• Ensino Superior em Nutrição e • Registro CRN	30h	R\$ 1.069,00	13	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Técnico II Psicólogo</b>	CR	• Ensino Superior em Psicologia e • Registro no CRP	30h	R\$ 1.069,00	13	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Técnico II Terapeuta Ocupacional</b>	CR	• Ensino Superior em Terapia Ocupacional e • Registro no CREFITO	30h	R\$ 1.069,00	13	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico - Veterinário</b>	CR	• Ensino Superior em Medicina Veterinária • Registro no CRMV	12h	R\$ 1.266,00	15	R\$ 50,00	POCB + POCE + PTi

Legenda: CR: Cadastro Reserva  
POCB: Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos  
POCE: Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos  
PPr: Prova Prática  
PTi: Prova de Títulos



## ANEXO II – Atribuições

ATRIBUIÇÕES
<p><b>AGENTE ADMINISTRATIVO I – FAXINEIRO:</b> Executar tarefas em diversas dependências da Autarquia, realizando limpeza e conservação das áreas internas e externas dos prédios mantidos pela Autarquia, em geral, garantindo, assim, ambiente limpo e conservado. Executar outras tarefas correlatas à função.</p>
<p><b>AGENTE ADMINISTRATIVO II - SERVIDOR ADMINISTRATIVO:</b> Atender ao público, fornecendo e recebendo informações. Prestar informações de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados. Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pelo responsável, adotar providências de interesse da Autarquia. Coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos, de acordo com normas e orientações estabelecidas. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Preparar relatórios e planilhas. Executar outras tarefas correlatas à função.</p>
<p><b>AGENTE ADMINISTRATIVO II - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:</b> Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas. Atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminhá-los ao médico ou cirurgião-dentista. Controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico ou cirurgião-dentista consultá-los, quando necessário. Esterilizar os instrumentos e desempenhar outras tarefas afins, para auxiliar o cirurgião-dentista. Auxiliar o cirurgião-dentista, colocando os instrumentos à sua disposição, para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral. Orientar aplicação de flúor para a prevenção de cáries, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando com o desenvolvimento de programas educativos. Convocar e acompanhar os escolares da sala de aula até o consultório dentário, controlando os exames e tratamentos. Executar outras tarefas correlatas à função.</p>
<p><b>AUXILIAR DE COZINHA:</b> Realizar as tarefas de pré-preparo e preparo dos alimentos, executando operações de cocção que lhe forem atribuídas pelo cozinheiro, seguindo as técnicas de higiene. Auxiliar o cozinheiro a preparar e distribuir refeições, selecionar os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos. Auxiliar na organização, limpeza e conservação de louças, talheres, utensílios, equipamentos e outros materiais, bem como na limpeza das instalações da cozinha, inclusive estoques. Acompanhar os usuários, nos horários de refeições, auxiliando-os quando necessário e lhe for solicitado. Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos. Notificar ao cozinheiro a quebra ou dano de qualquer material, assim como falhas ou irregularidades que prejudiquem o andamento do serviço. Cumprir as normas estabelecidas pela Administração da Autarquia. Executar outras tarefas correlatas à função.</p>
<p><b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM:</b> Executar serviços gerais de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório. Preparar e esterilizar os instrumentos de trabalho utilizados na enfermaria e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado para assegurar sua utilização. Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente para facilitar sua realização. Orientar o paciente sobre a medicação e seqüência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento para reduzir a incidência de acidentes. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe. Executar outras tarefas correlatas à função.</p>
<p><b>COMPRADOR:</b> Receber e classificar as requisições de compras dos setores da Autarquia. Organizar e monitorar o sistema de controle de compras. Reunir-se com responsáveis e funcionários de outros setores para ajudar a determinar as necessidades de compras. Organizar a liberação de equipamentos desnecessários. Avaliar se os equipamentos e mercadorias recebidas estão em bom estado e efetuar as mudanças necessárias.</p>



#### ATRIBUIÇÕES

**COZINHEIRO:**

Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada, segundo as instruções previamente definidas, incluindo o controle de validade: primeiro a vencer – primeiro a sair. Solicitar a reposição de gêneros alimentícios, verificando periodicamente a organização de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda. Receber e conferir os gêneros alimentícios entregues diária, semanal e/ou mensalmente. Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, em conformidade com o cardápio estabelecido. Consultar o cardápio, diariamente, verificando a disponibilidade de gêneros alimentícios necessários para sua confecção. Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos. Orientar seus auxiliares sobre o pré-preparo, preparo e cocção dos gêneros. Servir as refeições preparadas, em conformidade com as normas previamente definidas. Registrar a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizadas, em impressos previamente fornecidos, para possibilitar efetivo controle e relatórios pertinentes. Zelar pela organização, limpeza e conservação de louças, talheres, utensílios, equipamentos e outros materiais, bem como pela limpeza das instalações da cozinha, inclusive estoques. Requisitar material e mantimentos, quando necessários, com antecedência definida pela Autarquia. Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos. Solicitar providências para reparo ou substituição de equipamentos e utensílios, assim como notificar quebra e/ou dano de material, falhas e/ou irregularidades ao encarregado. Executar outras tarefas correlatas à função.

**MÉDICOS - TODAS AS ESPECIALIDADES:**

Executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos de medicina preventiva e curativa, com a finalidade de cuidar da saúde da população. Examinar os pacientes fazendo análises, utilizando instrumentos ou aparelhos especiais, para avaliar a necessidade de intervenção cirúrgica. Prescrever tratamento de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas do paciente. Solicitar e avaliar exames de laboratório, Raio X, ultra som, ECG e solicitar junta médica quando necessário. Acompanhar as intervenções cirúrgicas e partos. Realizar cirurgias de pequeno porte nas unidades básicas de saúde e pronto-socorros. Participar de campanhas preventivas. Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização. Participar de atividades em educação em saúde. Executar outras tarefas correlatas à sua função e definidas pelo Conselho de Classe.

**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:**

Executar, sob orientação, os serviços relativos à condução de ambulâncias, percorrendo itinerários estabelecidos, segundo as normas de trânsito, transportando pacientes aos hospitais e às unidades de Saúde do Município ou de fora dele. Conservar as ambulâncias e outros veículos manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte. Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir pacientes. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado. Efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento. Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso. Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento. Executar outras tarefas correlatas à função.

**MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS:**

Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis, peruas e picapes, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, materiais e outros. Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado. Efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento. Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso. Transportar materiais, de pequeno porte, de construção em geral como ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos. Efetuar anotações de viagens





#### **ATRIBUIÇÕES**

realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento. Executa outras tarefas correlatas à função.

#### **OPERACIONAL IV - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO:**

Instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia de alta e baixa tensão, em equipamentos elétricos em geral de telecomunicação, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição e materiais isolantes, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. Executar outras tarefas correlatas à função.

#### **PROCURADOR:**

Representar juridicamente a Autarquia em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses, identificando-se com carteira funcional própria, contendo o número da inscrição na OAB. Estudar ou examinar documentos jurídicos e de outra natureza, analisando seu conteúdo, com base nos códigos, leis, jurisprudências e outros documentos, para emitir pareceres fundamentados na legislação vigente. Apurar ou completar informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte que é mandatária em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação. Representar a organização em juízo ou fora dele, acompanhando o processo, redigindo petições, para defender os interesses da Autarquia. Prestar assistência aos setores administrativos em assuntos de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres nos processos administrativos, como licitação, contratos, distratos, convênios, consórcios, questões trabalhistas ligadas à administração de recursos humano etc., visando assegurar o cumprimento de leis e regulamentos. Redigir documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação em questão, para utilizá-los na defesa da Administração Municipal. Examinar o texto de projetos de leis, bem como as emendas propostas, e elaborar pareceres, quando for o caso, para garantir o cumprimento dos preceitos legais vigentes. Executar outras tarefas correlatas à função.

#### **TÉCNICO EM RAIOS X:**

Executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de Raios X, para atender às requisições médicas. Seleciona os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico, para facilitar a execução do trabalho. Colocar os filmes no chassi, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas. Preparar o paciente, fazendo-o vestir roupas adequadas e livrando-o de qualquer jóia ou objeto de metal, para assegurar a validade do exame. Acionar o aparelho de Raios X, observando as instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade sobre a área a ser radiografada. Encaminhar o chassi com o filme à câmara escura, utilizando passa-chassi ou outro meio, para ser feita a revelação do filme. Registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico. Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços. Manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes. Executar outras tarefas correlatas à função.

#### **TÉCNICO I - TÉCNICO EM CONTABILIDADE:**

Executar a escrituração de livros contábeis, cumprindo as exigências legais e administrativas vigentes, organizando os trabalhos inerentes à contabilidade. Fazer empenhos, verificando a classificação e recursos das dotações orçamentárias, elabora balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis, relativos à execução orçamentária e financeira. Conferir os valores relativos à requisição do duodécimo e da regularidade de seu cumprimento. Controlar receitas, efetuar pagamentos, registrando a entrada e saída de valores para assegurar a regularidade das transações financeiras e comerciais. Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, emitindo relatórios como: Boletins de Caixa de Bancos, Balancetes Financeiros, Razão de Bancos/Caixa. Elaborar balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis, relativos a execução orçamentária e financeira. Executar tarefas complexas e especializadas de acordo como o emprego. Planejar suas atividades. Responsabilizar-se por dados e documentos confidenciais. Executar outras tarefas correlatas à função.

#### **TÉCNICO I - TÉCNICO EM ENFERMAGEM:**

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro. Participar das atividades nos programas específicos desenvolvido na rede básica de saúde do município. Participar das atividades de orientações dos profissionais da



### **ATRIBUIÇÕES**

equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas. Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos. Colaborar na elaboração das escalas de serviços. Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos. Colaborar na elaboração de relatórios. Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde. Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade. Participar de reuniões, treinamento e reciclagem. Proceder o registro de dados estatísticos e do procedimento realizados. Participar das atividades nos programas específicos desenvolvido na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço. Executar outras tarefas correlatas à sua função.

#### **TÉCNICO I - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL:**

Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar Odontológico e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde. Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais. Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista. Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista. Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares odontológicos. Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas. Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista. Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares. Remover suturas. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Realizar isolamento do campo operatório. Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares. Dada a sua formação, o Técnico em Higiene Dental é credenciado a compor a equipe de saúde, desenvolver atividades auxiliares em Odontologia e colaborar em pesquisas. Organizar e executar atividades de higiene bucal. Processar filme radiográfico. Preparar o paciente para o atendimento. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Preparar modelos em gesso. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Executar limpeza, assepsia, desinfecção esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários. Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal. Adotar medidas de biossegurança visando o controle de infecção. Executar outras tarefas correlatas à função.

#### **TÉCNICO II - ASSISTENTE SOCIAL:**

Fazer cumprir a política de Assistência Social no município, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social, identificando necessidades e prioridades através do diagnóstico do município. Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação). Planejar, executar, avaliar planos, programas, projetos e serviços sociais nas diferentes áreas de atuação profissional: trabalho, jurídica, habitação, saúde e outras. Atuar com equipes interprofissionais e interdisciplinares do Município. Atuar junto às famílias através de ações que potencializem seus componentes a alcançarem a melhoria de seu contexto organizacional na construção de seu Plano de Vida. Elaborar e executar o Plano Municipal de Assistência Social, através de programas, projetos e serviços direcionados à população em situação de vulnerabilidade social. Executar outras tarefas correlatas à sua função.

#### **TÉCNICO II – ENFERMEIRO:**

Planejar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Identificar necessidades de enfermagem, a fim de preservar e recuperar a saúde dos pacientes. Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas no município. Executar diversas atividades correlatas, como coleta e administração do sangue, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiratórios artificiais, prestação de cuidados e socorro aos pacientes. Executar tarefas complementares ao tratamento médico, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos. Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos sob a orientação do médico especializado ou realizar tratamentos de socorro de emergência, quando necessário. Coordenar e supervisionar os trabalhos dos auxiliares de enfermagem, ministrando orientações quando necessário, a fim de assegurar a saúde dos pacientes. Requisitar e controlar o estoque de medicamentos utilizados em sua unidade de saúde. Desenvolver



### **ATRIBUIÇÕES**

atividades técnico-administrativas em sua unidade, como elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas. Efetuar registro dos tratamentos ministrados aos pacientes, a fim de manter um arquivo informativo de todos os dados necessários para acompanhamento médico e legal. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função. Atuar junto a familiares, usuários e equipes de saúde mental pública. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Executar outras tarefas correlatas à sua função.

#### **TÉCNICO II - ENFERMEIRO OBSTETRA:**

Liderar a equipe de enfermagem na prestação da assistência ao pré-parto, parto puerpério, bem como assistir as gestantes patológicas sob seus cuidados. Executar outras tarefas correlatas à sua função.

#### **TÉCNICO II – FARMACÊUTICO:**

Executar a manipulação e análise de drogas e produtos farmacêuticos em geral. Preparar e administrar medicamentos segundo receitas ou fórmulas. Preparar medicamentos como comprimidos, cápsulas, xaropes, poções, unguentos, segundo fórmulas estabelecidas ou receitas médicas. Orientar o aviamento receituário médico. Manipular venenos e substâncias tóxicas utilizadas para fins médicos, domésticos, industriais ou agrícolas e os ministra de acordo com regulamentos vigentes. Realizar exames e análises para determinar a natureza, pureza e eficácia dos medicamentos. Preparar, indicando o modo de emprego, alguns artigos como, produtos de higiene pessoal, cosméticos, preparos para a agricultura, pecuária, etc.. Fazer controle e testes biológicos e farmacológicos de medicamentos. Fiscalizar, nos termos da legislação em vigor, o exercício profissional, bem como, os estabelecimentos, suas instalações e aparelhos técnicos. Executa outras tarefas correlatas à função.

#### **TÉCNICO II – FISIOTERAPEUTA:**

Prestar atendimento aos indivíduos com meningite, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes, vasculares e cerebrais e outros, empregando ginásticas corretivas, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação dos órgãos e tecidos afetados. Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de movimentação, de reflexos, provas de reforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Atender amputados, fazer treinamento com próteses, estimular a movimentação ativa e independente dos indivíduos. Prevenir contraturas, deformidades e complicações urinárias nos pacientes queimados e neurológicos. Prevenir o aparecimento de escaras de decúbitos e outras complicações nos pacientes que permanecem por tempo prolongado nos leitos. Promover e executar técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia respiratória com e sem incentivadores, facilitação neuro-muscular proprioceptiva. Estimular a deambulação precoce, objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes, diminuindo o tempo médio de internação. Ensinar exercícios corretivos para a coluna, para defeitos dos pés e nas afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular. Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto. Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos. Promover palestras e seminários para que haja uma inter-relação mais eficaz entre os membros da equipe multiprofissional do hospital. Executa outras tarefas correlatas à função.

#### **TÉCNICO II - FONOAUDIÓLOGO:**

Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade da recuperação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente. Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas para possibilitar a seleção profissional ou escolar. Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento. Executar outras tarefas correlatas à função.

#### **TÉCNICO II – NUTRICIONISTA:**

Planejar, organizar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição na área de Alimentação Escolar. Realizar assistência e atividades de educação nutricional para coletividade ou indivíduos beneficiados. Calcular os



### **ATRIBUIÇÕES**

parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas. Programar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os as faixas etárias e perfil epidemiológico da população atendida, respeitando os hábitos alimentares. Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade dos produtos, observadas as boas praticas higiênicas e sanitárias. Planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas e legislações pertinentes. Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental. Coordenar o desenvolvimento de receitas e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias. Planejar, implantar e coordenar as atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de refeições/preparações culinárias, bem como verificar a sua aceitabilidade. Colaborar e/ou participar das ações relativas ao diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional. Supervisionar os setores, no que se refere à alimentação escolar e orientar sobre técnicas corretas para adequada produção de preparações. Preparar e realizar cursos de treinamento para merendeiras. Cumprir atribuições previstas na legislação pertinente, especialmente os artigos 3º e 4º da Resolução CFN nº 465/2010 e Resolução CFN nº 380/2005. Executar outras tarefas correlatas à sua função.

#### **TÉCNICO II - PSICÓLOGO:**

Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando ao desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação a sua integração à família e à sociedade. Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapias de grupo, para solução dos seus problemas. Prestar atendimento psicológicos na área educacional, visando ao desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento. Organizar e aplica testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho. Efetua análises de ocupações e acompanhamento de desempenho pessoal, colaborando com equipe multiprofissional, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho. Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções. Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização. Executar outras tarefas correlatas à função.

#### **TÉCNICO II – TERAPEUTA OCUPACIONAL:**

Tratar e reabilitar pacientes portadores de deficiências psíquicas e físicas, promovendo atividades específicas para ajudá-los na sua recuperação social. Desenvolver trabalhos educativos desenvolvendo ações junto à equipe de reabilitação. Instruir e acompanhar as atividades ocupacionais desenvolvidas pelos pacientes, para sua valorização e melhoria das condições de saúde. Auxiliar no tratamento médico dos pacientes, empregando técnicas para agilizar sua reabilitação. Registrar no prontuário a consulta e ou atendimento prestado ao indivíduo. Executar outras tarefas correlatas à função.

#### **TÉCNICO II – VETERINÁRIO:**

Desenvolver atividades no campo da veterinária, diagnosticando as patologias que afetam os animais e prescrevendo medicamentos. Realizar a profilaxia, diagnosticando e tratando para assegurar a saúde individual e coletiva dos animais e da comunidade. Orientar os responsáveis por criações de animais sobre as medidas sanitárias a serem adotadas, bem como da alimentação mais adequada aos animais, a fim de garantir a saúde do animal. Participar de programas de defesa sanitária do município. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função. Desenvolver e acompanhar os principais programas municipais de controle de zoonoses. Acompanhar e definir as rotinas do Centro de Controle de Zoonoses. Participar, no que lhe couber, da fiscalização de produtos de origem animal e inspeção junto à Vigilância Sanitária. Desenvolver, no âmbito do SUS, estratégias de controle das doenças mais prevalentes nos animais e que afetam o homem, através de medidas sócio educativas e/ou terapêuticas. Realizar a eutanásia de animais quando indicado, permitido e na forma da lei. Executar outras tarefas atividades correlatas à sua função.





### ANEXO III- Programas

PROGRAMA
<p><b>AGENTE ADMINISTRATIVO I – FAXINEIRO:</b></p> <p><b>POCB - Português:</b> Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.</p> <p><b>Matemática:</b> Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.</p>
<p><b>AGENTE ADMINISTRATIVO II - SERVIDOR ADMINISTRATIVO:</b></p> <p><b>POCB - Português:</b> Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.</p> <p><b>Matemática:</b> Teoria dos Conjuntos. Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas. Cálculos Algébricos. Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juro Simples. Sistema Monetário Brasileiro. Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas. Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas. Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes. Resolução de problemas.</p>
<p><b>AGENTE ADMINISTRATIVO II - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:</b></p> <p><b>POCB - Português:</b> Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.</p> <p><b>Matemática:</b> Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.</p> <p><b>POCE – Conhecimentos Específicos:</b> Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle). Flúor (composição e aplicação). Cariostáticos e selantes oclusais: Processo Saúde/Doença – levantamento epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Educação em Saúde: Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação. Materiais dentários – forradores e restauradores. Esterilização e Desinfecção. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.</p>
<p><b>AUXILIAR DE COZINHA:</b></p> <p><b>POCB - Português:</b> Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.</p> <p><b>Matemática:</b> Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.</p>
<p><b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM:</b></p> <p><b>POCB - Português:</b> Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.</p> <p><b>Matemática:</b> Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.</p>





**Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapecerica da Serra/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2011**



**POCE – Conhecimentos específicos:** Código de Ética Profissional; Curativos: material utilizado, tipo de ferimentos, procedimentos, limpeza e assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização, conceitos, importância, produtos utilizados, procedimentos e noções de primeiros socorros; DSTs, Assistência à criança: recém nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas. A saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais). Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, material e soluções utilizados, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração). Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**COMPRADOR:**  
**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.  
**Matemática:** Teoria dos Conjuntos. Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas. Cálculos Algébricos. Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juro Simples. Sistema Monetário Brasileiro. Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas. Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas. Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes. Resolução de problemas.

**COZINHEIRO:**  
**POCB - Português:** Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.  
**Matemática:** Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.

**MÉDICO – ANESTESISTA:**  
**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.  
**POCE - Conhecimentos da área:** Fisiologia respiratória, cardiovascular, renal, hepática, do SNC e endócrino. Drogas anestésicas (anestésicos locais, inalatórios, opiáceos, relaxantes musculares e anestésicos não narcóticos endovenosos). Avaliação e medicação pré-anestésica. Anestesia para cirurgia ambulatorial. Anestesia geral e regional. Anestésias para cirurgias cardíacas e vasculares e torácicas. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia em urologia, em pediatria, em ORL e oftalmológica, em obstetrícia, em pacientes geriátricos, em politrauma. Recuperação pós-anestésica. Complicações durante a anestesia. Dor crônica. Anestesia para exames diagnósticos, anestesia em pediatria e neonatologia, anestesia em gineco-obstetrícia, em oncologia, em politrauma e ortopedia. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**MÉDICO - CLÍNICO GERAL:**  
**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.  
**POCE - Conhecimentos da área:** Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, trombozes venosas, hipertensão arterial. Insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença



pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses urticária, anafiloxia, intoxicações exógenas agudas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA:**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

**POCE - Conhecimentos da área:** Hipotálamo e Hipófise: Diabetes Insipidus, Pan Hipopituitarismo, Tumores hipofisários secretantes, Tumores hipofisários não secretantes, Neuro-Endocrinologia, Tireóide, Hipertireoidismo, Hipotireoidismo, Tireoidites, Carcinoma da Tireóide, Bócio multinodular e nodular/tóxico e atóxico, Provas de função tireoideana. Paratireoide: Hipoparatiroidismo, Hiperparatiroidismo, Hipercalcemias, Adrenal, Síndrome Cushing, Insuficiência Adrenal, Hiperplasia Adrenal Congênita, Feocromocitoma, Hiperaldosteronismo, Hipoaldosteronismo, Tumores Adrenais, Gônadas, Hipogonadismo, Anomalias do Desenvolvimento Sexual, Hirsutismo, Amenorréia Ginecomastia, Pâncreas: Diabetes Mellitus, Cetoacidose Diabéticas: Coma Hiperosmolar, Obesidade, Dislipidemias, Erros Inatos do Metabolismo. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**MÉDICO – INFECTOLOGISTA:**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

**POCE - Conhecimentos da área:** Doenças causadas por bactérias: salmoneloses, shigelose, cólera, meningites agudas, meningite tuberculosa, leptospirose, mycoplasma, epidemiologia, manifestações clínicas, achados laboratoriais, diagnóstico específico, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia. SEPSE: conceito, epidemiologia e fisiopatogenia, diagnóstico, tratamento. Doenças causadas por vírus: febre amarela, dengue, herpesvirus hominis, diarreias virais, gripe, manifestações clínicas, achados laboratoriais, diagnóstico específico, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia. Acidentes pós-vacinais: reações locais, reações neurológicas, choque anafilático e a doença do soro. Síndrome da imunodeficiência adquirida (aids): características gerais do hiv-1, mecanismo de transmissão, fisiopatologia, aspectos clínicos e evolutivos da AIDS, diagnóstico sorológico, seguimento laboratorial da infecção, tratamento, tratamento das infecções oportunistas, tratamento específico do hiv, profilaxia. Doenças sexualmente transmissíveis: manifestações clínicas, achados laboratoriais; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Hepatites agudas a vírus: epidemiologia; manifestações clínicas; achados laboratoriais; diagnóstico específico, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia. Hepatites agudas a vírus: manifestações clínicas, achados laboratoriais, diagnóstico específico, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia. Pneumonias adquiridas na comunidade e no hospital: manifestações clínicas, achados laboratoriais, diagnóstico específico, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**MÉDICO – NEONATOLOGISTA:**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e



Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

**POCE - Conhecimentos da área:** Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal. Diagnóstico da maturidade fetal e do recém nascido, características do RN a termo, pré-termo e pós-termo: características do RN adequado, pequeno e grande para a idade gestacional. Conceito de risco e identificação do grupo de risco no período neonatal. Principais necessidades de atendimento do RN de risco no berçário e na rede básica. Reanimação do RN na sala de parto. Diagnóstico das condições do RN, anóxia neonatal. Exame físico do RN, Cuidados devidos ao RN termo e pré-termo. RN de baixo peso. Conceitos e características. RN filho de mãe diabética. Infecções congênitas. Infecções adquiridas: do trato urinário, do trato respiratório, artrite e osteomielite, meningite e septicemia. Distúrbios metabólicos, hidroeletrólíticos e do equilíbrio do ácido-básico. Hiperbilirrubinemias: abordagem diagnósticos e terapêutica. Afecções hematológicas mais comuns: anemias policitemias, trombocitopenias, distúrbios hemorrágicos mais comuns e uso de sangue e derivados. Afecções cardiológicas mais comuns: insuficiência cardíaca congestiva, cardiopatias congênitas. Afecções gastrointestinais: diarreia, enterite necrotizante. Afecções respiratórias mais comuns: síndrome da angustia respiratória idiopática, síndrome da aspiração meconial, pneumotórax e pneumomediastino, persistência de circulação fetal, insuficiência respiratória aguda e suporte ventilatório. Emergências cirúrgicas do recém-nascido. Reanimação do RN na sala de parto. Diagnóstico das condições do RN, anóxia neonatal. Apnéia. Tocotraumatismo. Convulsão no período neonatal. Hemorragia intracraniana; Alimentação do recém-nascido a termo e pré-termo e pré-termo, nutrição parenteral. Aleitamento materno, drogas e lactação, infecção na nutriz e amamentação. Alojamento conjunto. Fluidos eletrólitos: necessidades hídricas e calóricas do RN. Má formações congênitas. Declaração de nascido vivo. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**MÉDICO – ORTOPEDISTA:**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

**POCE - Conhecimentos da área:** Artrose coxofemoral. Artrose do joelho. Cervicobraquialgias. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Epifisiólise. Escoliose. Fraturas e luxações: cintura escapular, cintura pélvica, membros superiores e inferiores, raturas e luxações da coluna vertebral. Lesões dos nervos periféricos. Lesões vasculares associadas às fraturas e luxações. Lombalgias e Lombociatalgias. Luxação do quadril. Má formação congênita dos membros e da coluna vertebral. Osteomielite hematogênica (aguda e crônica). Osteoporose e osteomalácia. Pé torto congênito. Pseudo- artrose e retardos da consolidação. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos e malignos. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**MÉDICO – PEDIATRA:**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

**POCE - Conhecimentos da área:** Puericultura. Imunização. Calendário Nacional de vacinação. Alimentação. Principais patologias do recém-nascido. Problemas de crescimento físico, de desenvolvimento motor e de nutrição. Desenvolvimento neurológico. Principais patologias oftalmológicas da infância. Principais problemas de vias aéreas superiores – nariz, garganta, ouvido, boca e pescoço. Principais doenças cardiológicas. Distúrbios respiratórios – principais doenças respiratórias. Doenças do tubo digestivo e parede abdominal – doenças gastrointestinais. Doenças endócrinas. Doenças exantemáticas, doenças de pele mais comuns na infância. Principais doenças ortopédicas. Principais doenças hematológicas. Principais doenças oncológicas. Principais doenças infecto-contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Urgência e emergência. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**MÉDICO – PSIQUIATRA:**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.



**POCE - Conhecimentos da área:** Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Transtornos afetivos: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria “Democrática”. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**MÉDICO – VASCULAR:**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

**POCE - Conhecimentos da área:** Tromboembolismo venoso. Estase venosa crônica dos membros inferiores. Varizes dos membros inferiores. Obstrução arterial aguda. Traumatismos vasculares. Obstrução arterial crônica. Insuficiência vascular cerebral. Linfedema. Aneurismas arteriais. Fenômenos vasculares funcionais. Acessos vasculares para hemodiálise. Arteriosclerose obliterante periférica. Embolia pulmonar. Oclusão arterial aguda. Patologia linfática. Tromboflebitides superficiais. Trombose venosa profunda. Varizes. Vasculites. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática:** Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.

**POCE – Conhecimentos específicos:** Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodizio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba-d’água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática:** Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.

**POCE – Conhecimentos específicos:** Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodizio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba-d’água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e





**Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapecerica da Serra/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2011**



regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**OPERACIONAL IV - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos. Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas. Cálculos Algébricos. Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juro Simples. Sistema Monetário Brasileiro. Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas. Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas. Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes. Resolução de problemas.

**POCE – Conhecimentos específicos:** Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPIs; Conhecimentos em manutenção preventiva, corretiva, instalações elétricas em edifícios. Noções na utilização de chaves, alicates e outras ferramentas, voltímetro e amperímetro. Noções básicas de rede elétrica interna e externa e partes elétrica em geral, chaves e caixas de distribuição. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**PROCURADOR:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE – Conhecimentos da área: Direito Administrativo** – Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inelegibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. **Direito Constitucional** – Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandato de Segurança e Ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas. **Direito Tributário** – Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública; **Direito Civil** – Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – aposse – conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação. **Direito Processual Civil** – Da jurisdição e da competência – natureza da jurisdição – pressupostos e condições da ação – das partes e dos procuradores – litispendência; Da prescrição e decadência; Do procedimento ordinário e sumário; Da sentença e dos recursos, da





coisa julgada; Do processo de execução; Da execução fiscal; Das medidas cautelares. **Direito Penal** – Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00) Crime de responsabilidade e crédito à Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67; Lei nº 8.429/92. **Direito do Trabalho** – Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Trabalhador Rural; Contrato de Trabalho e os Contratos de trabalho; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; duração do trabalho e repouso; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Acordo e Convenção Coletiva de trabalho; sindicato e arbitragem. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**TÉCNICO EM RAIOS X:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos. Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas. Cálculos Algébricos. Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juro Simples. Sistema Monetário Brasileiro. Equação do Primeiro e Segundo Graus – problemas. Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas. Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes. Resolução de problemas.

**POCE – Conhecimentos específicos:** Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilização e funcionamento. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Processamento de filme radiológico. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**TÉCNICO I – TÉCNICO EM CONTABILIDADE:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos. Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas. Cálculos Algébricos. Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juro Simples. Sistema Monetário Brasileiro. Equação do Primeiro e Segundo Graus – problemas. Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas. Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes. Resolução de problemas.

**POCE – Conhecimentos específicos:** Receitas e Despesas. Receita Pública: receita orçamentária e receita extra orçamentária, classificação da receita pública de conformidade com a categoria econômica (correntes e capital). Créditos adicionais: classificação e recursos para a sua abertura. Dívida pública (fundada, fluante e consolidada). Prévio empenho: adiantamento a servidores. Variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas. Despesa pública: despesa orçamentária e despesa extra orçamentária; estágio da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento); classificação da despesa pública de conformidade com a categoria econômica (correntes, custeio) e capital (equipamentos, obras e materiais permanentes). Classificação funcional programática (funções, programas e subprogramas), atividades e projetos. Conhecimento em tributos, ISS, IR, INSS, Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Sistema Orçamentário: LDO/LOA/PPA, Sistema Financeiro, Sistema Patrimonial, Sistema de Compensação, Princípios Orçamentários, Regimes Contábeis, Restos a pagar, Dívida Pública, Regime de adiantamento, Créditos adicionais, Levantamento de Balanços, Planos de Contas: Sistema Financeiro, patrimonial, compensação e orçamentário. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**TÉCNICO I - TÉCNICO EM ENFERMAGEM:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos. Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas. Cálculos Algébricos. Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juro



Simple. Sistema Monetário Brasileiro. Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas. Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas. Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes. Resolução de problemas.

**POCE – Conhecimentos específicos:** Participação na programação de enfermagem. Execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; ações educativas aos usuários dos serviços de saúde; ações de educação continuada; atendimento de enfermagem em urgências e emergências; atendimento de enfermagem nos diversos programas de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica. Preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Controle de abastecimento e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Participação na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

#### **TÉCNICO I - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos. Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas. Cálculos Algébricos. Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juro Simples. Sistema Monetário Brasileiro. Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas. Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas. Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes. Resolução de problemas.

**POCE – Conhecimentos específicos:** Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); Processo Saúde/Doença – levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Educação em Saúde: Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção; Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Conhecimentos em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002; Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

#### **TÉCNICO II - ASSISTENTE SOCIAL:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE – Conhecimentos da área:** O Serviço Social e a interdisciplinariedade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. atendimentos familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Estatuto do Idoso, Conselho Municipal de Saúde, o serviço social junto aos estabelecimentos públicos de saúde, papel do assistente social nas relações intersetoriais. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

#### **TÉCNICO II – ENFERMEIRO:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE – Conhecimentos da área:** Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Assistência à criança: recém-nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura, controle de nascimento e desenvolvimento. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão, alta. Assistência em psiquiatria.



**Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapecerica da Serra/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2011**



Assistência nas doenças crônico-degenerativas, a saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais). Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos, desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e soluções utilizadas, cuidadas, tipos de esterilização, indicações. Código de deontologia, Lei do exercício profissional. Conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia. Enfermagem em saúde pública: doenças transmissíveis, DSTs, Medidas preventivas, imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde). Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Política de saúde. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**TÉCNICO II - ENFERMEIRO OBSTETRA:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE – Conhecimentos da área:** Assistência Domiciliar. Enfermagem em Centro Cirúrgico: Centro Cirúrgico e Centro Maternal. Esterilização, conceitos-tipos, material Cirúrgico: preparo esterilização, conservação e distribuição, noções de drogas anestésicas. Enfermagem em Nutrição e Dietética. Noções gerais sobre alimentação correta na gestação e lactação, assistência de enfermagem a criança com desnutrição protéico caloria. Cuidados e assistência de enfermagem com alimentação enteral. Dietas terapêuticas. Enfermagem Materna Infantil. Assistência de Enfermagem a mulher em ginecologia, planejamento familiar, Pré-Natal, parto, puerpério, aleitamento materno e complicações mais comuns na gravidez e no parto. Assistência à criança: o recém-nascido normal, patológico e/ou prematuro. Assistência de Enfermagem a criança com: afecções do aparelho cardiovascular. Afecções do aparelho gênito urinário; afecções gastrointestinais; afecções oculares e auditivas. Distúrbios hematológicos; distúrbios metabólicos; Problemas neurológicos; Problemas oncológicos. Assistência de Enfermagem em Puericultura/Pediatria: - crescimento e desenvolvimento e patologias mais comuns na infância; - problemas dermatológicos: assaduras, infecções bacterianas, micóticas e parasitárias; - infecções de vias aéreas; - hipertermia; e - criança com má formação congênita. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**TÉCNICO II – FARMACÊUTICO:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE- Conhecimentos da área:** Avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Conceitos: Sistema Único de Saúde, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e assistência farmacêutica. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Educação em saúde - noções básicas. Farmacologia. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Organização de almoxarifados. Padronização dos itens de consumo. Política de medicamentos - legislação para o setor farmacêutico. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Conhecimentos em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002. Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**TÉCNICO II – FISIOTERAPEUTA:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE – Conhecimentos da área:** Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética. Terapêuticas médicas, voltadas para funções de recuperação de luxações, pós fraturas, prevenção de incapacidades e atendimento a pacientes especiais. Conhecimento das principais patologias neurológicas infantis (conceitos das doenças, etimologia, quadro clínico). Conhecimento específico do tratamento fisioterápico aplicado às principais doenças: objetivos e planejamento de programas de tratamento, conhecimento de adaptações para pacientes especiais em casa, conhecimento do tipo de órteses a serem solicitadas quando necessário. Conhecimento do desenvolvimento neuropsicomotor normal de zero a cinco anos de idade.



Conhecimento de conceitos básicos de promoção de saúde como puericultura e prevenção de doenças. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Conhecimentos em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002. Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**TÉCNICO II – FONOAUDIÓLOGO:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE – Conhecimentos da área:** Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Fisiologia da Fonação: processo de aquisição, percepção e produção dos sons da fala. Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos, próteses auditivas e implantes cocleares. Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação. trabalho em equipe multi e inter disciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Código de ética profissional do fonoaudiólogo. Programas fonoaudiólogos de triagem. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**TÉCNICO II – NUTRICIONISTA:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE – Conhecimentos da área:** Produção de alimentos, aspectos físicos dos serviços de alimentação, equipamentos para cozinhas institucionais programas de alimentação para coletividades. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, direção e controle. Planejamento de cardápios, *per capita*, fator de correção e fator de cocção. Receituário padrão. Aspectos organolépticos. Logística e suprimentos: previsão para compras, estoque, política de compras, custo, recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza. Controle higiênico-sanitário em Serviços de Alimentação e Nutrição. Educação Alimentar e Nutricional. Segurança Alimentar e Nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de Saúde Pública. Métodos de avaliação do estado nutricional. Diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional do aluno. Noções de epidemiologia. Epidemiologia da obesidade. Transição Nutricional. Transição Epidemiológica. Nutrição em Saúde Pública. Vigilância nutricional. Nutrição Materno-Infantil: crescimento e desenvolvimento. Nutrição do lactente e da lactante. Dietoterapia. Carências e desvios nutricionais. Desnutrição, magreza, obesidade, queimaduras, alergias alimentares, doenças renais, cardiovasculares. Técnica dietética: conceitos, objetivos, relevância. Técnicas de pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Alimentos: conceito, classificação e composição química. Código de Ética Profissional. Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Microbiologia dos Alimentos. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**TÉCNICO II - PSICÓLOGO:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE – Conhecimentos da área:** Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. SUS: Princípios e Diretrizes. Políticas de saúde no Brasil. Psicodiagnóstico. Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Reforma Psiquiátrica e organização dos serviços: rede de atenção psicossocial. Práticas terapêuticas com família e comunidade. Trabalho em equipe de referência. Avaliação psicológica incluindo as vulnerabilidades sociais (criança de rua, violências domésticas e sexuais, conflito com a lei e liberdade assistida, portadores de HIV, alcoolismo e outras drogas, pacientes psiquiátricos, deficiências físicas e mentais). Psicoterapias individuais e de grupo. Acompanhamento Terapêutico. Clínica: Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental. As inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança e a separação dos pais. A constituição do objeto libidinal. Patologia das relações objetais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Atuação do psicólogo no processo de adoção. O poder público e a criança e o adolescente. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções de proteção à criança e ao adolescente. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Legislação em Saúde Pública: Constituição





**Autarquia Municipal de Saúde de  
Itapecerica da Serra/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2011**



Federal 1988 - Art. 196 a 200. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002. Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**TÉCNICO II – TERAPEUTA OCUPACIONAL:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE – Conhecimentos da área:** Fundamentos da Terapia Ocupacional. Atividades e Recursos Terapêuticos. Comunicação e Expressão. Planejamento e Gestão de Serviços de Terapia Ocupacional. Desenvolvimento Humano e Atividade. Desenvolvimento Infantil. Atraso e disfunções no desenvolvimento infantil. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Saúde Mental na infância. Adoecimento crônico na infância e adolescência. Relação terapeuta ocupacional-paciente. Humanização. Atividade lúdica e humanização. Brincar e desenvolvimento. Brincar como recurso terapêutico. Brincar e a criança portadora de necessidades especiais. Hospitalização na infância. Preparação de cirurgia pelo brincar. Aspectos sociais e históricos da infância. O brincar como mediador da relação criança-família-equipe de saúde. Conhecimentos na área de saúde mental, geriatria, reabilitação física, reabilitação psicossocial, neurologia, saúde coletiva. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo cranoencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumato-ortopedia: utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em psiquiatria; saúde mental e reforma psiquiátrica. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

**TÉCNICO II – VETERINÁRIO:**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética Médica.

**POCE - Conhecimentos da área:** Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental). Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções). Bioestatística. Clínica médico-cirúrgica veterinária. Doenças infecto-contagiosas dos animais domésticos. Epidemiologia e saúde pública veterinária. Farmacologia e terapêutica médico-veterinária. Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos. Fisiologia dos animais domésticos. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Legislações sanitárias (federal e estadual/SP). Manejo de animais de pequeno e médio portes. Medidas de controle urbano de animais de fauna Sinantrópica. Medidas de controle urbano de animais domésticos. Microbiologia e imunologia. Nutrição animal. Parasitologia médico-veterinária. Patologia médico-veterinária. Reprodução e fisiologia da reprodução animal. Toxicologia. Zoonoses. Zootecnia. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.





ANEXO IV

DECLARAÇÃO  
PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>EMPREGO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

<b>DEFICIÊNCIA DECLARADA:</b>	<b>CID</b>

<b>NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO</b>	<b>NÚMERO DO CRM</b>

<b>NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? <input type="checkbox"/>SIM <input type="checkbox"/>NÃO</b>
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> LEDOR <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO: _____ <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____

**ATENÇÃO:** Esta declaração deverá ser entregue no Posto de Inscrição, lotado no prédio da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra/SP, localizada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286 – Centro, das 09h00 às 16h00, durante o período de inscrição, exceto aos sábados, domingos e feriados, juntamente com o Laudo Médico, original ou cópia reprográfica autenticada, e nesta Declaração deverá haver reconhecimento de firma, em cartório.

Itapecerica da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

PROCOLO DE ENTREGA DE LAUDO MÉDICO E  
DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIENCIA

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>EMPREGO:</b>			

Itapecerica da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



## ANEXO V

### FORMULÁRIO DE RECURSO

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>EMPREGO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

Assinale o tipo de recurso:

<b>X</b>	<b>RECURSO</b>
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

---

---

---

---

---

Preencher em letra de forma ou à máquina

Itapecerica da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

#### PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>EMPREGO:</b>			

Assinale o tipo de recurso:

<b>X</b>	<b>RECURSO</b>
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Itapecerica da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento